



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO  
PARANÁ**

**EDITAL n.º 198/2010**

**Respostas dos recursos da 5ª Fase  
Exame Social e Documental**

**O Presidente do Concurso Público, regulado pelo Edital 073/2010-CRS**, para preenchimento de vagas de Oficiais no Quadro de Saúde da Polícia Militar do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA**, a Decisão sobre os Recursos Administrativos impetrados pelos candidatos Leiber Carvalho Caum, RG 3622320/SC, Américo Ribeiro Nascimento Filho, RG 49895356/PR, João Ricardo Duda, RG. 65019523/PR, com referência ao resultado do Exame Social e Documental do concurso em questão, para os quais emite-se a seguinte solução:

I - Os Recursos foram formulados em observância ao previsto no Edital regulador do concurso e protocolados tempestivamente, em consequência decide-se Conhecer dos pedidos.

II – **DEFERIR** o Recurso impetrado pelo candidato Leiber Carvalho Caum, RG 3622320/SC, com base nas informações da Subcomissão de Investigação Social e Documental, em virtude do pedido apresentar motivação legal e documental que justifica a modificação do resultado anterior emitido pela Subcomissão já referida, e relacionado às prescrições do item 4.2 e seus subitens do Edital Regulador do Concurso, passando o impetrante para condição de **INDICADO** na 5ª fase do Certame em comento e **permanecendo classificado para o restante** do processo seletivo.

III - **INDEFERIR** os Recursos impetrados pelos candidatos Américo Ribeiro Nascimento Filho, RG 49895356/PR e João Ricardo Duda, RG 65019523/PR, com base nas informações da Subcomissão de Investigação Social e Documental, em virtude dos pedidos não apresentarem motivos que justifiquem a modificação do resultado anterior já emitido pela Subcomissão referida, e relacionado às prescrições do item 4.2 e seus subitens do Edital Regulador do Concurso, permanecendo os impetrantes na condição de **CONTRA-INDICADOS** na 5ª fase do Certame em comento e **DESCLASSIFICADOS** do processo seletivo.

Curitiba, 25 de junho de 2010.

Major QOPM Maurício César de Moraes,  
**Presidente do Concurso.**

